



Cachoeiro tem Feira de Emprego e Estágio nesta quinta-feira (18)



Mais de 200 pessoas se inscreveram para participar das palestras profissionalizantes gratuitas da Feira de Emprego e Estágio de Cachoeiro, que será realizada

pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) nesta quinta-feira (18).

Com os temas “Orientação de feitura de currículo”

e “Postura profissional”, elas serão ministradas por especialistas no campus do bairro Independência da faculdade Multivix, que é parceira na iniciativa. **pág. 3**

Semana da Juventude em Cachoeiro terá diversas atividades *pág. 3*



Ações contra câncer de mama e colo do útero são intensificadas *pág. 4*



Saiba como retirar ingressos para o Festival de Artes Cênicas *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Feira de Emprego e Estágio terá palestras e cadastro de currículos

Mais de 200 pessoas se inscreveram para participar das palestras profissionalizantes gratuitas da Feira de Emprego e Estágio de Cachoeiro, que será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) nesta quinta-feira (18).

Com os temas “Orientação de feitura de currículo” e “Postura profissional”, elas serão ministradas por especialistas no campus do bairro Independência da faculdade Multivix, que é parceira na iniciativa.

Além de absorver conhecimentos importantes para a carreira profissional, os participantes das palestras terão prioridade no atendimento para cadastro de currículos, que a Feira oferecerá na praça Jerônimo Monteiro, Centro, das 17h às 21h, com a participação de nove empresas.

Em uma tenda montada no local, os candidatos a vagas de trabalho terão contato com representantes do Hospital Evangélico (Heci), do Hospital Infantil Francisco de Assis (Hifa), da BRK Ambiental, do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee), da Flecha Branca, da RHBrasil Recursos Humanos, da Mentor Soluções, da Softmark e da Associação dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (Ajudes).

“O evento é uma ótima oportunidade para quem quer ingressar, retornar ou se reposicionar no mercado de trabalho. Esperamos ter resultados positivos em termos de contratações e, também, no que diz respeito à preparação das pessoas para o mundo do trabalho”, explica Felipe Macedo, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.



Na Praça Jerônimo Monteiro, representantes de nove empresas receberão currículos

Semana da Juventude em Cachoeiro terá diversas atividades

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim (Semdes) promoverá uma série de ações para a população adolescente local. É a Semana Municipal da Juventude, que começará na próxima segunda-feira (22).

Neste dia, representantes do Centro de Referência da Juventude (CRJ), do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e, também, do grêmio estudantil Hélio Carlos Manhães, do campus local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), estarão, às 8h, no Liceu Muniz Freire, no bairro Independência, para apresentar o projeto “Eu Quero Meu Grêmio”.

O objetivo é ampliar, para as escolas estaduais da cidade, a iniciativa, por meio da qual, a Semdes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), estimula a formação de grêmios estudantis nas escolas municipais de ensino fundamental.

Ainda na segunda, às 13h, membros do CRJ, do CMJ e do grêmio estudantil do Ifes visitarão a escola municipal “Maria das

Dores Pinheiro do Amaral”, no bairro Elpídio Volpini (Valão). O intuito é o de acompanhar o funcionamento do grêmio da unidade de ensino.

Na terça (23), às 13h, haverá atividades esportivas com o projeto “Villagindo para Ser Feliz”, no bairro Village da Luz, como torneios de futsal e de tênis de mesa.

Já na quarta (24), às 8h, as equipes envolvidas na ação especial do “Eu Quero Meu Grêmio” estarão na escola municipal “Jenny Guardia”, no bairro São Geraldo (que passou a contar com sua agremiação estudantil no ano passado); e na quinta (25), no mesmo horário, na escola “Valdy Freitas”, no Paraíso (que implantou seu grêmio no último mês de agosto).

Também na quinta, às 13h, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Village da Luz receberá uma palestra sobre suicídio, voltada para os jovens da região, com a psicóloga Flávia de Oliveira Avila, do Núcleo de Apoio à Vida de Cachoeiro. Dentre outros tópicos, ela

abordará a questão do bullying, que pode levar adolescentes à depressão.

Na sexta (26), a Semana da Juventude encerra sua programação com oficinas, pela manhã e à tarde, no Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), em Monte Líbano. Na capacitação, ofertada com apoio do programa federal “Acessuas Trabalho” (coordenado, em Cachoeiro, pela Semdes), serão dadas informações a respeito de entrevista de emprego e elaboração de currículos, dentre outras dicas.

“A importância dessa semana de atividades voltadas para a juventude é chamar a atenção para as necessidades desse público em relação a esporte, lazer e oportunidades, em especial neste ano, fortalecendo as representações estudantis tão tradicionais nesse meio e expandindo o projeto Eu Quero Meu Grêmio para os jovens cachoeirenses das escolas estaduais a partir da atividade no Liceu Muniz Freire”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Unidades de saúde intensificam ações contra câncer de mama e de colo do útero

As unidades básicas de saúde de Cachoeiro de Itapemirim reforçaram, neste mês, as atividades para chamar a atenção do público feminino para a importância de se proteger contra o câncer de mama e de colo do útero. São ações da programação local da campanha Outubro Rosa.

Estão sendo intensificadas ofertas de consultas, de coleta de material para exames preventivos (Papanicolau), de encaminhamentos para mamografias e, também, de testes rápidos para o diagnóstico de infecções sexualmente transmissíveis.

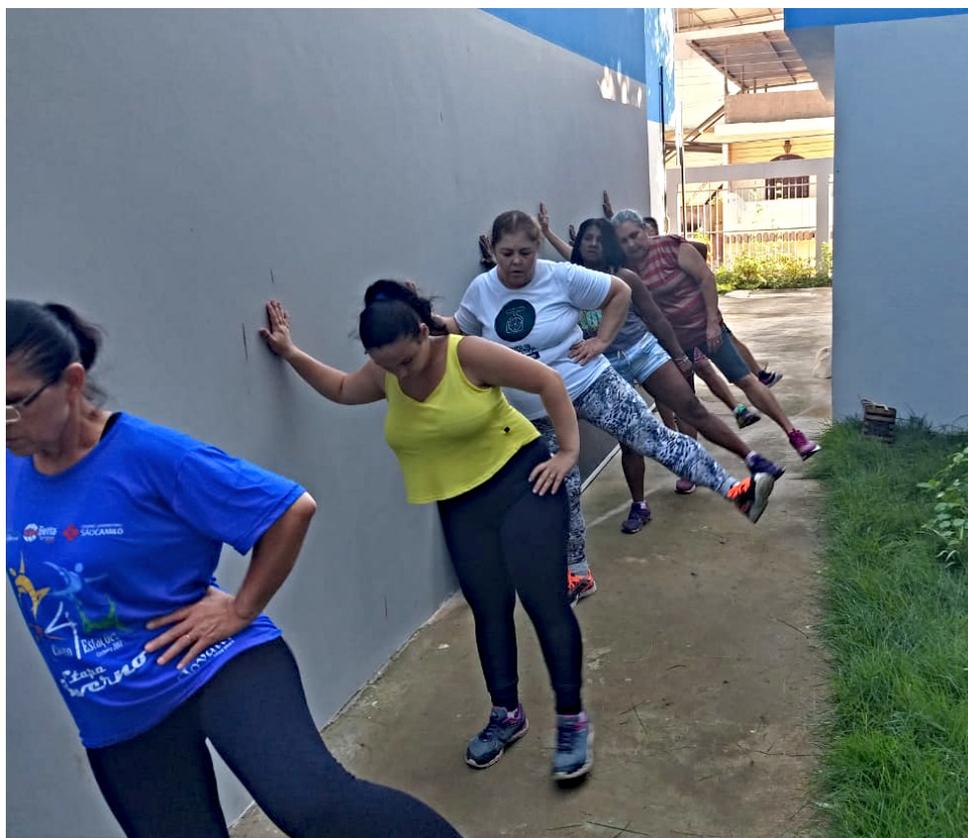
Além disso, outras atividades, com foco no caráter educativo, têm buscado promover a prática de exercícios físicos, a importância do autoexame das mamas e da periodicidade da realização de preventivos. Aulas de zumba, alongamentos, serviços de beleza, café da manhã, sorteio de brindes e palestras também estão entre as ações para mobilizar o público-alvo.

Segundo a coordenadora do Programa de Saúde da Mulher e da Criança, Nathália Nóbrega Louzada, o resultado tem sido positivo e a expectativa é que a busca pelos serviços aumente.

“As comunidades têm se interessado e a procura por exames, principalmente, mamografias e preventivos, é grande. O público-alvo está participando dos eventos e demonstrando interesse em buscar orientação. Nosso principal objetivo é alertá-las para o fato de que o diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero – os dois tipos de câncer mais frequentes nas mulheres – aumenta bastante as chances de cura”, salienta.

Mamografia e preventivo

O Ministério da Saúde recomenda que a mamografia de rotina em mulheres sem sintomas ou sinais de doença em suas mamas (rastreamento)



No Coramara, incentivo à atividade física faz parte das ações do Outubro Rosa

seja feita na faixa etária entre 50 e 69 anos, uma vez a cada dois anos. Mulheres com histórico familiar de câncer de mama ou em situações especiais (por exemplo, expostas a fatores de risco) devem manter acompanhamento médico individualizado.

Já o exame preventivo (Papanicolau), para rastreamento do câncer de colo do útero, é

recomendável para mulheres entre 25 e 64 anos. Inicialmente, deve ser feito anualmente. Após dois exames seguidos (com um intervalo de um ano), apresentando resultado normal, o preventivo pode passar a ser feito a cada três anos. Confira as próximas ações da programação no site cachoeiro.es.gov.br.

VII FACCI FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS

21 ~ 28 OUT

**Teatro Rubem Braga,
Praça Jerônimo Monteiro,
Praça de Fátima e
Centro Cultural Nelson Sylvan**

SAIBA MAIS
www.cachoeiro.es.gov.br

SEMCULT
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Realizador

Saiba como retirar ingressos para o VII Festival de Artes Cênicas

Entre os dias 23 e 28 deste mês, acontece, em Cachoeiro, o VII Festival de Artes Cênicas (Facci), promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). Haverá, também, uma programação paralela com apresentações de teatro de rua nos dias 21 e 22.

As atividades serão no Teatro Rubem Braga, na praça Jerônimo Monteiro, na Praça de Fátima, no Centro Cultural Nelson Sylvan e na Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca).

A entrada para as apresentações é gratuita. Serão disponibilizados 292 ingressos para o Teatro Rubem Braga e 50 para o Centro Nelson Sylvan, em cada espetáculo. No caso desses dois espaços, os espectadores devem retirar os ingressos no dia e local dos espetáculos, com uma hora de antecedência. Escolas que se interessarem em levar turmas de alunos ou grupos com maior número de pessoas já podem retirá-los nos locais.

Serão mais de 20 espetáculos teatrais e de dança, em locais fechados e a céu aberto, além de oficinas que acontecerão nos dias 25, 26 e 27.

Participarão artistas e grupos do Espírito Santo (de Cachoeiro, Vitória, Serra e Guaçuí), São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná. O evento terá, ainda, uma companhia vinda de Buenos Aires, capital da Argentina.

O Facci tem apoio da Unimed Sul Capixaba e da Loja Maçônica Fraternidade e Luz. A programação completa do festival pode ser conferida no site cachoeiro.es.gov.br.



Todas as apresentações do evento terão entrada franca

Palestra sobre artesanato e moda ainda tem vagas

Ainda há vagas para a palestra “Moda e Artesanato: beleza com exclusividade”, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro (Semdec) realizará, na próxima semana, para orientar artesãos e profissionais interessados no tema sobre como aproveitar o período do fim do ano para aumento das vendas de produtos.

A atividade será no próximo dia 24, das 13h30 às 16h30, no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro (Acisci), no bairro Guandu. A inscrição é gratuita e pode ser feita pelo site feitas pelo telefone (3155-5345).

O evento faz parte da agenda do Projeto Vivacidade – Ciclo de Capacitação para Artesãos para as Vendas de Fim de Ano, que promove cursos e palestras com foco na profissionalização de artesãos e no fortalecimento do artesanato do município.

A palestrante será a estilista e modelista Márcia Coelho, que irá propor, aos participantes, uma discussão sobre a utilização

de produtos artesanais como fator de diferenciação e agregação de valor às roupas e acessórios.

“Antes, não tínhamos condições de concorrer com grande marcas de roupas. Hoje, os pequenos empreendedores da moda ganham, por exemplo, na exclusividade das peças. Na palestra, abordaremos pontos como a harmonia da paleta de cores, tendências e tudo o que contribui para a valorização das peças. Será, também, uma oportunidade de ampliação da rede de contatos do setor e surgimento de possíveis parcerias”, avalia a palestrante.

Oficina de artesanato com garrafas de vidro

Continuando a agenda do Vivacidade, a Semdec realizará, em novembro, uma oficina. Será nos dias 5 e 6, das 13h às 17h, no Mercado Municipal “São João”, no bairro Amarelo. Serão duas turmas e, na ocasião, os participantes aprenderam artesanato com garrafa de vidro e revistas, para criação

de objetos úteis para o dia a dia ou para a decoração de ambientes. As inscrições também já podem ser feitas pelo telefone (28) 3155-5345.



Atividade faz parte de projeto para orientar artesãos sobre formas de melhorar vendas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 18 de outubro de 2018 - Nº 5685

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 4817/2018, datado de 16/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo do Decreto nº 28.025, de 09/10/2018, os bens sucatas, máquinas e veículos, abaixo relacionados, leiloados em 29 de dezembro de 2017 através do Leilão Público nº 001/2017, para fins de baixa patrimonial.

RELAÇÃO DE BENS SUCATAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEILOADOS EM DEZEMBRO/2017

Plaqueta Patrimonial	Material
9283	FORD/F12000 L
9180	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1115
24076	ÔNIBUS MERCEDES BENZ
9290	FORD/F12000 L
9291	FORD/F12000 L
9292	FORD/11000
18548	CAMINHÃO VW/17.210 MOTOR CUMMINS
62573	CAMINHÃO FORD/CARGO 1722 E
9051	FORD/F12000 L
44696	VW/KOMBI
64035	RENAULT/MASTER BUS16 DCI
64101	RENAULT/LOGAN EXP 16
43792	IVECO/DAILY CITY 3813 VAN1
44147	FIAT/DOBLO CARGO
9188	CAMINHÃO M.BENZ/L 1113
10257	ASIA TOPIC
10700	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS
9103	CAMINHÃO FORD F4000
20475	FORD FOCUS 1.8L HA
64036	RENAULT CLIO AUT1016VH
64229	FIAT/STRADA WORKING
62150	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS
17896	PÁ CARREGADEIRA VOLVO L70D
62557	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLA 924G
9469	TRATOR MASSEY FERGUSON 296
48308	SUNDOWN/MAX 125 SE
20493	HONDA/XLR 125
64219	YAMAHA/TDM 225
17653	KIA BESTA 12P GS
9282	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G
*****	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS (Chassi 86HS207113)
62473	TRATOR URSUS 2.75
64218	YAMAHA/YBR 125E
45388	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almkdice Valadão” – Registro Civil de Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **vagos** dois cargos de **Professor PEB-B V**, até então ocupados pela servidora **DENISE SANTANA DE ANDRADE NAZARETH**, matrículas nº 8696 e 28886, falecida em 23 de agosto de 2018, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.038

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 37795/2018, de 03/10/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Secretário Escolar V B 10 F**, a servidora **MARIANA CRISTINA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 03 de outubro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.039

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-17992/2018 e 2-17995/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
Gerusa Eduardo Crescencio	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	08/10/18
Rane Regina Simões Silveira	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	08/10/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.040

REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal](#), e,

Considerando os dispositivos prescritos nos arts. 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8.666/1993 e os dispositivos da Lei nº 10.520/2002;

Considerando ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos, notadamente os relativos à aquisição de bens e serviços;

Considerando os princípios norteadores da Administração

Pública, em especial os da legalidade, da moralidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, da probidade administrativa, da razoabilidade e da motivação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas no âmbito da Administração Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

I - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, incumbida de processar e julgar, em todas as modalidades previstas na Lei 8.666/93, os procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Municipal Direta, que tenham por objeto a seleção da melhor proposta com vistas à aquisição de bens e serviços, bem como obras e serviços de engenharia;

II – A Equipe de Pregão, incumbida de processar e julgar, na modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520/02, os procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Municipal Direta, que tenham por objeto a seleção da melhor proposta com vistas à aquisição de bens e serviços comuns;

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão ficam subordinadas técnica e administrativamente à Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão são soberanas no exercício de suas funções, respondendo seus membros solidariamente pelos atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião em que tiver sido tomada a decisão, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão desenvolverão suas atribuições e atividades com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº. 10.520/2002, bem como em normas complementares.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação atuará separadamente da Equipe de Pregão.

Art. 4º São de responsabilidade da Comissão de Licitação, dos Pregoeiros, dos membros e dos apoios, todos os procedimentos e fases necessárias à execução do processo licitatório a partir da solicitação formalizada em processo administrativo e autorizado pelo ordenador de despesa e demais procedimentos necessários.

Art. 5º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão são as seguintes:

I – credenciar interessados;

II - se entender necessário, refazer ou buscar novos orçamentos;

III – elaborar o ato convocatório das licitações, inclusive seus anexos e minutas de contrato, submetendo-os à aprovação da Procuradoria Geral do Município;

IV – receber, analisar e julgar os documentos relativos à habilitação e à proposta, atendendo sempre aos critérios preestabelecidos nos instrumentos convocatórios e seus anexos, inabilitando ou desclassificando, de forma motivada, as que não satisfizerem às exigências, no todo ou em parte;

V – receber, apreciar e julgar, em primeira instância, os recursos e impugnações que lhe forem dirigidos;

VI – promover julgamento do certame na ausência dos licitantes;

VII – enviar o processo à Controladoria Interna de Governo para análise e manifestação formal dos atos processuais praticados na execução do certame licitatório antes de proceder com a homologação do certame licitatório;

VIII – indicar o vencedor do certame, bem como encaminhar o processo devidamente instruído, à respectiva autoridade competente para homologação do certame;

IX – adjudicar o objeto quando não houver recurso, havendo recurso encaminhar à autoridade competente para proceder a adjudicação quando a modalidade for de pregão ou encaminhar à autoridade competente para adjudicar o objeto ao licitante vencedor nas outras modalidades licitatórias;

X – abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades, previstas no Edital;

XI – executar outras atribuições correlatas.

Art. 6º A Comissão Permanente de Licitação deverá ser composta de até 05(cinco) membros, sob a presidência de um deles, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. A Comissão de Licitação deverá ser composta de 2/3 de servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

§ 2º. Os membros da Comissão de Licitação exercerão mandato por 01 (um) ano, podendo ser destituídos ou reconduzidos por interesse da Administração.

§ 3º. A Comissão de Licitação se reunirá para o exercício de suas atividades com quorum mínimo de cinquenta por cento mais um de seus membros.

§ 4º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão no ato de abertura do certame, assume automaticamente a presidência o membro efetivo com mais tempo nesta Administração Pública, efetuando-se o registro na ata, a qual constará do processo administrativo.

Art. 7º A Equipe de Pregão poderá ser composta de até 05 (cinco) Pregoeiros e 05 (cinco) Apoios, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Os integrantes da Comissão de Licitação e Equipe de Pregão farão jus as seguintes gratificações:

I – Presidente e/ou Pregoeiro – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

II – Membros e/ou Apoio – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

§ 1º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagens pecuniária.

§ 2º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo será devida

em valor único mensal, independente de sua participação em mais de uma comissão de licitação.

§ 3º. O pagamento da gratificação será devido àqueles que efetivamente participarem da comissão de Licitação e Equipe de Pregão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.812/17 e o Decreto nº 27.825/18.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.041

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL Nº 7.410, DE 15 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A **Comissão Julgadora** a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 7.410, de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 27.192, de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

- I – SRILIS LEONEL MOURÃO** – Área cultural: Música;
- II – JUSSARA JANNING XAVIER** – Área cultural: Dança;
- III – JUSSARA JANNING XAVIER** – Área cultural: Teatro, Circo e Ópera;
- IV – TALITA JORDINA RODRIGUES** – Área cultural: Cinema, Fotografia e Vídeo;
- V – TALITA JORDINA RODRIGUES** – Área cultural: Literatura;
- VI – SOFIA SCHRAMM DE BRITO** – Área cultural: Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia;
- VII – LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA** – Área cultural: Folclore e Capoeira;
- VIII – JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA** – Área cultural: Carnaval;
- IX – JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA** – Área cultural: Artesanato;
- X – LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA** – Área cultural: História;
- XI – LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA** – Área cultural: Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

Art. 2º Compete à referida Comissão a avaliação de mérito cultural dos projetos que a ela forem submetidos, exarando parecer técnico escrito e individualizado para cada projeto avaliado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 27.285/17.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.043

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**, no exercício do cargo de Procuradora Geral do Município, a usufruir de 05 (cinco) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 26 de dezembro de 2018, concedida anteriormente pelo Decreto nº 27.404/17 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 27.496/18, designando o servidor Luiz Carlos Zanon da Silva Junior, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.044

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18251/2018, da SEMDES, datado de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **ANDERSON GUIMARÃES DORADO** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição ao Conselheiro Titular **ROMÁRIO MANZOLI DA SILVA**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 01 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2018*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 895/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 5978/2018 e Sequencial nº 2 - 17.315/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** da servidora **SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA**, Secretário Escolar, da SEMDEC para a SEME – Unidade Central, a partir de 1º de

setembro de 2017.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 910/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 898/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEME, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 898/2018 - 1

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	34406	PROF. PEB-C-V	SEME	D	E	6/7/2018	27.573/2018
LEONARDO RANGEL CUNHA	29628	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	29286	AGENTE BIBLIOT. ESCOLAR	SEME	E	F	5/19/2018	25.283/2018
FABIO TOGNERI TELLES	28959	PROF. PEB-C-V	SEME	E	F	5/9/2018	
MARCELO AREAS CAETANO	29007	PROF. PEB-C-V	SEME	E	F	5/9/2018	
MARCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	29359	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	E	F	5/21/2018	
VERONICA BARINA DIAS	28952	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	5/9/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	29614	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.584/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	29630	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.549/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	29676	VIGIA	SEME	E	F	6/4/2018	27.655/2018
OSMARINA APARECIDA DA SILVA MELO	29641	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 898/2018 - 2							
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	29632	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.624/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS	29613	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.622/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
RAPHAEL CORREA CORDEIRO PEREIRA	29685	VIGIA	SEME	E	F	6/3/2018	27.579/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIANA DAS GRAÇAS LAURENÇÃO	34462	PROF. PEB-C-V	SEME	D	E	6/14/2018	27.542/2018
ROSELY ALMADA SOARES	29645	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LISETE AREAS VIEIRA	12758	PROF. PEB-B-V	SEME	I	J	5/4/2018	25.398/2018
RITA DE CASSIA FRADE PAGANINI	12769	PROF. PEB-B-V	SEME	I	J	5/4/2018	
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLY GOMES CALIMAN	29002	PROF. PEB-C-V	SEME	E	F	5/9/2018	25.423/2018
REGINALDO FERRARI LOUZADA	28958	PROF. PEB-C-V	SEME	E	F	5/9/2018	
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LAZIR FIGUEIREDO NOGUEIRA	28906	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	5/9/2018	25.436/2018
SANDRA FOSSI SOUZA DE ABREU	28942	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	5/9/2018	
RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 898/2018 - 3							
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	34461	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	6/30/2018	27.576/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
GEANI APARECIDA DORIGHETO	29624	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.653/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
BRUNO ALMEIDA TEMPORIM	29661	VIGIA	SEME	E	F	6/1/2018	27.511/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	29672	VIGIA	SEME	E	F	6/2/2018	27.581/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	29684	VIGIA	SEME	E	NÃO PROMOVIDO		27.552/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDIO RECOLIANO	29857	VIGIA	SEME	E	F	6/9/2018	27.569/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DELIANE DA SILVA ROSA	29620	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.540/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	39198	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	C	D	6/20/2018	27.658/2018
RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 898/2018 - 4							
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº

ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	18500	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	G	H	5/17/2018	25.308/2018
ANTONIO CARLOS MARTINS	28998	PROF. PEB-C-V	SEME	E	F	5/9/2018	
DENISE BATISTA DA SILVA SOUZA	29289	AGENTE BIBLIOT. ESCOLAR	SEME	E	F	5/21/2018	
ELAINE TEIXEIRA	29343	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	E	F	5/19/2018	
REJANE SANTANA COUTINHO PIN	28931	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	5/9/2018	
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROSILANE SILVA DE OLIVEIRA	29646	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	D	E	6/2/2018	27.626/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARTA VIEIRA MENEZES JANÓRIO	29637	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.643/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	29663	VIGIA	SEME	E	F	6/2/2018	27.509/2018
NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO	29638	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	29619	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	C	D	6/2/2018	27.527/2018
MARILANE DE SOUZA RODRIGUES	29635	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 898/2018 - 5

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAULA SCHWAN ROMANELLI SIMMER	34464	PROF. PEB-D-V	SEME	D	E	6/9/2018	27.656/2018
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA MARCELINO DE SALES	29615	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	27.543/2018
ALVARES RAMOS DIAS	29659	VIGIA	SEME	E	F	6/1/2018	
KARINE NEVES SILVA COELHO	29626	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	NÃO PROMOVIDA		
KARLA NEVES SILVA	29627	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	
NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	29663	VIGIA	SEME	E	F	6/2/2018	27.509/2018
NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO	29638	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	E	F	6/2/2018	

PORTARIA Nº 904/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.620/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2016/2018)** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DA SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	REF. ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA	TÉCNICO EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	L	M	15/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 905/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.441/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2016/2018)** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DA SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	REF. ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
NICEIA CARDOZO DA SILVA BEDIN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	P	Q	09/08/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 906/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos

nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.442/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2016/2018)** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DA SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	REF. ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
MARIA ANITA FRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB D V	SEME	L	M	05/08/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 908/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 908/2018 - 1

NOME DO SERVIDOR	CODIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CAMILA GONÇALVES BUFFOLO	29532	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	E	F	5/27/2018	24.045/2018
ANCELMO VERIDIANO ROQUE	18503	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	F	G	5/14/2018	
ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI	18539	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	G	H	5/14/2018	
DIEGO DE PAULA AGUIAR	29342	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEMSET	E	F	5/16/2018	
LAUCIANA DA SILVA TEODORO	29244	AJUDANTE GERAL	SEMSET	E	F	5/27/2018	
LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA	29247	AJUDANTE GERAL	SEMSET	E	F	5/27/2018	
MARTA LIMA DOS SANTOS	29443	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	E	F	5/27/2018	
NILSON GARCIA RODRIGUES	29260	AJUDANTE GERAL	SEMSET	E	F	5/27/2018	
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	29444	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	C	NÃO PROMOVIDA		
PAULO ANTONIO XAVIER BENTO	29493	MOTORISTA	SEMSET	E	F	5/28/2018	
WAGNER ROCHA SILVA	34316	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	SEMSET	D	E	5/3/2018	
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	29205	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	SEMSET	E	F	5/27/2018	
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	29512	SERVENTE DE OBRAS	SEMSET	D	E	5/28/2018	
LARISSA MOULIN MOURA	29693	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEMSET	E	F	5/16/2018	
LEANDRO NICOMÉDIO DE ARAUJO	29488	MOTORISTA	SEMSET	E	F	5/26/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE JURIATTO FAGUNDES	34257	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMESP	D	E	4/28/2018	20.705/2018

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 908/2018 - 2

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIAS ALTOÉ	29554	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	E	F	5/27/2018	24.008/2018
JARBAS CABELLINO	18579	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMMA	G	H	5/17/2018	
MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	29442	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMAD	E	F	5/28/2018	
SERGIO ALMEIDA	260	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMAD	P	Q	5/29/2018	
VALDENIZA DIAS LOUZADA	29275	AJUDANTE GERAL	SEMAD	E	F	5/27/2018	

PORTARIA Nº 909/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 20.013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2014/2016)** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DA SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	REF. ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR PEB C V	SEME	D	E	12/05/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 910/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	29309	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	E	F	16/05/2018	25.198/2018
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	34296	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	D	E	03/05/2018	
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	28899	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	09/05/2018	
MICHELE MEDEIROS CASSEMIRO	29052	PROF. PEB-A-V	SEME	E	F	09/05/2018	
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA FERNANDES	28933	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	09/05/2018	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 918/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.505/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **KÉDYMA MARQUES DE SOUZA**, lotada na CGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROL. Nº
Nº 279/2018 10/10/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	1 – 30.108/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2018.

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 931/2018

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DE CADEIRA E POSSE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Municipal nº 7.476/2017, e no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – **18.164/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata **MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA**, aprovada e classificada na 174ª posição no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA A, do Concurso Público PMCI - Edital nº 001/2016, para entregar os documentos mencionados no item 13.3 do Edital, para escolha de cadeira e para tomar posse em caráter efetivo no cargo mencionado, no Auditório “Professora Sônia Luzia Coelho Machado”, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Moreira, nº 235, Bairro Independência, nesta cidade, na data de 24 de outubro de 2018, às 09:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 933/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir de 18 de outubro de 2018, a Portaria nº 950/2017, que trata da concessão de gratificação a servidores municipais com base nos incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, conforme segue:

Portaria nº	Servidor	Matrícula	Critério de concessão	
			Onde se lê	Leia-se
950/2017	RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO	10319	Inciso II, §1º do art. 49	Inciso III, §1º do art. 49
	LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	34308	Inciso II, §1º do art. 49	Inciso III, §1º do art. 49
	EMERSON PEREIRA VIQUE	36748	Inciso II, §1º do art. 49	Inciso III, §1º do art. 49
	GIRLANE DA SILVA	37607	Inciso I, b, §1º do art. 49	Inciso I, c, §1º do art. 49
	CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	133686	Inciso I, a, §1º do art. 49	Inciso II, §1º do art. 49
	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	1089	Inciso I, a, §1º do art. 49	Inciso I, c, §1º do art. 49
	ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	17240	Inciso I, a, §1º do art. 49	Inciso I, c, §1º do art. 49
	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	18504	Inciso II, §1º do art. 49	Inciso I, c, §1º do art. 49

Art. 2º Conferir ao servidor municipal citado abaixo, a gratificação estabelecida conforme Inciso I, b, do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 18 de outubro de 2018, cujo valor encontra-se definido no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
FABRÍCIO DA SILVA	36751	Inciso I, b, §1º do art. 49

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 934/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Pregoeiros da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

I – LORENA VASQUES SILVEIRA;
II – LUCIANA SILVA CONTARINE;
III – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;
IV – FÁBIO GOMES DE AGUIAR.

Art. 2º Ficam designados como Apoios da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

I – EMERSON VIQUE PEREIRA;
II - LAIS CRISTINA GASPAR CORREA;
III – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;
IV – JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO;
V – FERNANDA CALEGÁRIO COLODETTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 158/2018, nº 548/2018 e nº 608/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
SRP - ID 707637

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-31995/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 08/2018, tendo como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 55.309.074/0001-04

Lote: 15

Valor total homologado: R\$ 37.146,41 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.377.489/0001-64

Lote: 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 14

Valor total homologado: R\$ 149.660,78 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Empresa: HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote: 16

Valor total homologado: R\$ 153.574,40 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lotes: 1, 10 e 13

Valor total homologado: R\$ 28.851,97 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

Empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Lotes: 3 e 4

Valor total homologado: R\$ 2.027,38 (dois mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

Empresa: SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

CNPJ: 06.879.813/0001-80

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 3.296,16 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018
(SRP) – ID 734090

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-41104/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 34/2018, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagem, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: C. J. M. UTILIDADES LTDA ME

CNPJ: 35.951.011/0001-31

Lote: 12

Valor total homologado: R\$ 42.277,22 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Empresa: CAZELE SPORT LTDA - EPP

CNPJ: 30.579.577/0001-60

Lotes: 3, 4, 6, 9 e 10

Valor total homologado: R\$ 25.060,47 (vinte e cinco mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos)

Empresa: DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 18.777.355/0001-57

Lote: 7

Valor total homologado: R\$ 14.999,88 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Empresa: ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP

CNPJ: 27.293.468/0001-78

Lotes: 1 e 2

Valor total homologado: R\$ 38.674,66 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Empresa: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10.686.950/0001-75

Lotes: 5 e 8

Valor total homologado: R\$ 11.717,71 (onze mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos)

Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lotes: 11, 13, 14 e 15

Valor total homologado: R\$ 20.007,50 (vinte mil, sete reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00301

Contribuinte : GILSIMAR GONÇALVES

CARDOSO CLARA

Endereço : RUA DR. EDMAR SOARES DA

SILVA, Nº 88 – DR LUIZ TINOCO DA FONSECA

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ : 21.318.022/0001-74

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 750,00
(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2018

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3035

A Gerência de Vigilância Sanitária em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3035

INFRATOR: JOÃO CARLOS PASSOS BARBOSA

ENDEREÇO: RUA DR AMILCAR FIGLIUZZI, Nº 167 – CORONEL BORGES

CNPJ: 22.436.789/0001-60

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 5º § 1º, 184 E 194 DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91. LEI 3161/89 LEI FED. 6437/77.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2018

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

COMUNICADO

O GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura da Autuação abaixo indicada, foi **INDEFERIDO**, com base na Decisão proferida em processo de Defesa, de acordo com art. 188º, 190º, 191º, 192º, inciso II e 203º §2º. Referida decisão e parecer encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Vigilância Sanitária pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo e seus anexos seguirão os trâmites legais.

Defesa: 9375/2018

Requerente: Comercial Mathielo Ltda - Me

Auto de infração: 2270

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2018.

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 24 dias do mês de maio de 2018, às 15h30min, O Auditor Fiscal Wagner dos Santos Cruz, Matrícula Funcional nº 26.765, lavrou o Auto de Infração sob nº 000216, série G, em desfavor de Salmar Mármore e Granitos Ltda., CNPJ nº 32.492.134/0001-63, localizado na Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, nº 50, bairro Coramara, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP

29.313-410, de acordo com o artigo 21, inciso XXI, alínea B do Decreto Municipal 26.083/16, por “Operar atividade poluidora sem a licença ambiental emitida por órgão ambiental competente”, cuja penalidade pecuniária de R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente em Dívida Ativa.

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 03 dias do mês de agosto de 2018, às 15h30min, O Auditor Fiscal Wagner dos Santos Cruz, Matrícula Funcional nº 26.765, lavrou o Auto de Infração sob nº 000218, série G, em desfavor de Ernandes Camargo Turini, CPF nº 719.094.357-91, localizado na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 784 a 790, bairro Elpídio Volpini, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.309-712, de acordo com o artigo 21, inciso I do Decreto Municipal 26.083/16, por “Movimentar terra (aterro) em área não licenciada, num total de 283,382 m³, sendo o valor de 1.133,528 UFCF”, duplicada conforme artigo 21, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 26.083/16 - cuja penalidade pecuniária de R\$ 40.920,36 (quarenta mil e novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente em Dívida Ativa.

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 10 dias do mês de julho de 2018, às 10h30min, a Auditora Fiscal Fabíola Guimarães Blunck Mignone, Matrícula Funcional nº 37.680, lavrou o Auto de Infração sob nº 001991, série G, em desfavor de Comercial Pessini Material de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.794.615/0001-62, localizada na Rua Vera Viana Rios, nº 29, bairro Campo Leopoldina, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.305-355, de acordo com o artigo 21, inciso XXII, do Decreto Municipal 26.083/16, por “Deixar de cumprir, total ou parcialmente, condicionantes impostas pelo órgão ambiental em licença ou autorização” - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 23.465,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal

o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

WAGNER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Fiscalização Ambiental

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi possível identificar recebimento sob o argumento “Mudou-se” e “Imóvel abandonado”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 02 dias do mês de julho do corrente exercício, o Auditor Fiscal Wellington Barbosa Júnior, Matrícula Funcional nº 29.408, lavrou o Auto de Infração sob nº 003455, série G, em desfavor de Calegram Granitos e Mármore, inscrita no CNPJ nº 32.436.743/0001-03, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 210, bairro Aeroporto, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.314-100, por descumprimento do Artigo 21, XXII, do Decreto Municipal 26.083/16, - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.805,00 (Um mil e oitocentos e cinco reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

WAGNER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Fiscalização Ambiental

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 30 dias do mês de agosto de 2018, às 10h05min, a Auditora Fiscal Larissa Paula Gaburo, Matrícula Funcional nº 30.215, lavrou o Auto de Infração sob nº 003551, série G, em desfavor de Fernanda da Silva Gonçalves, inscrita no CNPJ nº 20.289.236/0001-05, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 107, bairro Aeroporto, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.314-100, de acordo com os artigos 25, inciso II, da Lei Municipal 7348/2015 e 21, inciso XVIII do Decreto Municipal 26.083/16, por “Deixar de atender o Auto de Intimação nº 003749, série B, lavrado e recebido em 04 de maio de 2018” - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

WAGNER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Fiscalização Ambiental

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 10 dias do mês de julho de 2018, às 10h00, a Auditora Fiscal Fabíola Guimarães Blunck Mignone, Matrícula Funcional nº 37.680, lavrou o Auto de Intimação sob nº 003775, série B, em desfavor de Comercial Pessini Material de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.794.615/0001-62, localizado na Rua Vera Viana Rios, nº 29, bairro Campo Leopoldina, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.305-355, para “Providenciar limpeza da área retirando todos os resíduos que não sejam da construção civil”.

WAGNER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Fiscalização Ambiental

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 10 dias do mês de julho de 2018, às 10h00, a Auditora Fiscal Fabíola Guimarães Blunck Mignone, Matrícula Funcional nº 37.680, lavrou o Auto de Intimação sob nº 003776, série B, em desfavor de Comercial Pessini Material de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.794.615/0001-62, localizado na Rua Vera Viana Rios, nº 29, bairro Campo Leopoldina, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.305-355, para “Apresentar comprovantes de destinação dos resíduos oriundos da limpeza exigida em auto de intimação nº 003775/B, e as fotos comprobatórias”.

WAGNER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Fiscalização Ambiental

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o nº”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 03 dias do mês de agosto de 2018, às 15h40min, O Auditor Fiscal Wagner dos Santos Cruz, Matrícula Funcional nº 26.765, lavrou a Notificação nº 03640, série H, em desfavor de Ernandes Camargo Turini, CPF nº 719.094.357-91, localizado na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 784 a 790, bairro Elpidio Volpini, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.309-712, de acordo com o artigo 15, inciso III, da Lei Municipal nº 7348/15, com a seguinte descrição: “Promover a retirada do material terroso e dos pneus depositados de forma irregular em área anexa ao seu imóvel”.

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretária de Desenvolvimento Social torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2018 do programa Compra direta de Alimentos, processo administrativo nº 39928/2017. A assinatura do contrato será dada após a convocação, o agricultor que não assinar o contrato ou desistir do programa, será convocado o agricultor seguinte à classificação.

Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 Compra Direta de Alimentos

Classificação por Produto

Nº Classificação	Nº da proposta	Nome do Agricultor	Localidade	PCTS	Mulheres	Renda percapta	Outros	Pontuação	KG da proposta	Produto 1
		Soma		10	10	10 9 8	7			
1	59	Gilmara Barbosa	Monte Alegre	10	10	10	0	30	3801	Abobora Madura
2	9	Cristina Miranda Faria de Souza	Monte Alegre	10	10	9	0	29	3801	Abobora Madura
3	62	Wilson Guimarães Carvalho	Moitãozinho	0	0	8	7	15		Abobora Madura
									7602	
1	16	Daniele Scheidegger da Costa Afonso	Burarama	0	10	10	0	20	2569	Abobrinha Verde
									2569	
1	10	Talita Pereira de Freitas	Burarama	0	10	10	0	20	2272,5	Alface
2	11	Juliana Scheidegger da Costa Mendes	Pedra Lisa	0	10	9	0	19	2272,5	Alface
3	20	Elielcio Cousaquiviti Zucoloto	Burarama	0	0	8	7	15		Alface
4	56	Sidnei Patussi	Boa Vista	0	0	8	7	15		Alface
									4545	
1	68	Tânia Maria Louzada Cassimiro Grillo	Jaboticabeira	0	10	10	0	20	2509,5	Banana da Terra
2	53	Lucas Soares Toneto	São Vicente	0	0	8	7	15	2509,5	Banana da Terra
									5019	
1	15	Dalva Spoladore Coelho	Bebedouro	0	10	9	0	19	3066	Banana Prata
2	39	Joelma Adriano Vimercati Oliveira	Furquilha	0	10	9	0	19	3066	Banana Prata
3	2	Maria do Carmo Ferrare Ramos	Bebedouro	0	10	8	0	18		Banana Prata
									6132	
1	32	Santa Tonetto	São José do Cantagalo	0	10	8	0	18	2305	Batata Doce
2	69	Joedi da Silva Leopoldino	Banca de Areia	0	0	9	7	16	2305	Batata Doce
									4610	
1	54	Eucilandes Souza Ventura	Monte Alegre	10	10	10	0	30	238	Biscoito Doce
2	48	Vanusa Cabanêz da Silva Eduardo	Campos Elísio	0	10	10	0	20	238	Biscoito Doce
3	34	Luziele Cassimiro de Souza	Pedra Lisa	0	10	9	0	19	238	Biscoito Doce
4	3	Maria Helena Martins Moraes	Jacú	0	10	8	0	18	120	Biscoito Doce
5	28	Raquel Martins	Jacú	0	10	8	0	18		Biscoito Doce
6	49	José Miguel dos Santos Oliveira	Pedra Lisa	0	0	8	7	15		Biscoito Doce
									834	
1	13	Suellen Cardozo de Oliveira Ventura	Monte Alegre	10	10	8	0	28	887,5	Cebolinha
2	37	Thamyris Cipriano dos Santos	Duas Barras	0	10	8	0	18	887,5	Cebolinha
3	14	Elton França de Azevedo	Bebedouro	0	0	8	7	15		Cebolinha
									1775	
1	41	José Cantil de Deus Moreira	Jaboticabeira	0	0	8	7	15	2813	Cenoura
									2813	
1	6	Maria Aparecida Pereira de Freitas	Burarama	0	10	10	0	20	1041	Couve
2	4	Marta Costalonga	São Vicente	0	10	8	0	18		Couve
									1041	
1	50	Josefina Pancine Fávero	Boa Vista	0	10	8	0	18	2166	Fubá
									2166	
1	36	Dalton de Souza	Monte Alegre	10	0	8	7	25	1480,5	Goiaba
2	42	Paulo Sergio de Souza	Monte Alegre	10	0	9	0	19	1480,5	Goiaba
3	43	Lourival Laquini	Aeroporto	0	0	8	7	15		Goiaba
									2961	
1	31	Francisco Sergio Bruneli	Campos Elísio	0	0	8	7	15	3066	Laranja Pera
2	35	Giordani Carrari Porto	Banca de Areia	0	0	8	7	15	3066	Laranja Pera
3	67	Nathan Antônio Leal Scarpi	Banca de Areia	0	0	8	7	15		Laranja Pera

										6132	
1	63	Tamara Feu Targa	Corrego dos Monos	0	10	8	0	18	1867	Limão	
										1867	
1	7	Eliane de Souza Gonçalves	Monte Alegre	10	10	10	0	30	3532,5	Mandioca	
2	23	Sandra Regina Adão Barboza	Monte Alegre	10	10	10	0	30	3532,5	Mandioca	
3	33	Elizamara Ventura Alves	Monte Alegre	10	10	10	0	30		Mandioca	
4	44	Edinéia Alves Tosta	Monte Alegre	10	10	10	0	30		Mandioca	
5	55	Delma Alves	Monte Alegre	10	10	10	0	30		Mandioca	
6	18	Claudia Barboza Raimundo da Silva	Monte Alegre	10	10	9	0	29		Mandioca	
7	5	Eliane Athaide Ventura	Monte Alegre	10	10	8	0	28		Mandioca	
8	27	Carmen Silva	Monte Alegre	10	10	8	0	28		Mandioca	
9	17	Heloisa Scheidegger da Costa	Burarama	0	10	9	0	19		Mandioca	
10	25	Girlane Maria Monteiro Fardin	Campos Elisio	0	10	8	0	18		Mandioca	
11	21	Pedro Pecini Bitencourt	Corrego do Braz	0	0	8	7	15		Mandioca	
12	29	Denilson Abílio Espavier	São Vicente	0	0	8	7	15		Mandioca	
										7065	
1	52	José Toneto	São Vicente	0	0	8	7	15	1425	Maracuja	
										2850	
1	47	Maristela Coelho Lamon Silva	Bebedouro	0	10	8	0	18	824	Ovo Caipira	
2	45	Eliezer da Silva	Vargem G. de Soturno	0	0	8	7	15	824	Ovo Caipira	
										2474	
1	51	Nivaldo José Favero	Boa Vista	0	0	8	7	15	590	Palmito	
										590	
1	19	Josiele Pereira da Silva	Pacotuba	0	10	10	0	20	292	Pão Doce Caseiro	
2	66	Carmelita Luiz Tosta	Pacotuba	0	10	8	0	18	292	Pão Doce Caseiro	
3	58	Gilvania Marques Ferreira	Banca de Areia	0	10	8	0	18	292	Pão Doce Caseiro	
										1167	
1	40	Bibian Márcia Lima Borges das Neves	Nova Safra	10	10	8	0	28	387	Queijo Minas Frescal	
2	1	Tânia Aparecida Correa de Almeida	Burarama	0	10	9	0	19	387	Queijo Minas Frescal	
										1162	
1	8	Aline Santos Ventura Ferreira	Monte Alegre	10	10	10	0	30	5000	Repolho	
2	22	Joacy Ferreira	Monte Alegre	10	0	10	0	20		Repolho	
3	57	Cristiane Valeriano Moreira	Independência	0	10	8	0	18		Repolho	
4	24	Erico Rocha Azevedo	Bebedouro	0	0	9	7	16		Repolho	
										5000	
1	38	Kátia Cristina Palacio Berçaçola	Duas Barras	0	10	8	0	18	809	Salsinha	
										809	
1	12	Verônica Alves de Barros Ramos	Corrego dos Monos	0	10	8	0	18	901	Taioba	
2	46	Manuelson Cortezini	Boa Vista	0	0	9	7	16		Taioba	
3	30	Reismário Sopeletto	Monte Verde	0	0	8	7	15		Taioba	
										901	
1	61	Mayara Lima Carvalho	Moitãozinho	0	10	8	0	18	2264	Tomate	
2	26	Marcelo Agostini Bittencourt	Corrego do Braz	0	0	8	7	15	2264	Tomate	
3	60	Wilhan Lima Carvalho	Moitãozinho	0	0	8	7	15	2264	Tomate	
4	64	Izidoro de Souza	Mangueira	0	0	8	7	15		Tomate	
5	65	Marcos Antônio Bonin	Corrego dos Monos	0	0	8	7	15		Tomate	
										6794	

Classificados

A assinatura do contrato será dada após a convocação, o agricultor que não assinar o contrato ou desistir do programa, será convocado o agricultor seguinte a classificação

Cachoeiro de Itapemirim – ES – 17 de Outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**NOTIFICAÇÃO**

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada, em virtude de impossibilidade de entrega.

O Notificado terá o prazo de **10 (dez) dias**, a partir desta publicação, para:

1. prestar informações e esclarecimentos por escrito e devidamente documentados, a este órgão, relativos aos fatos alegados na reclamação e apresentar cópia do contrato celebrado com o reclamante;
2. realizar o cancelamento do contrato, sem ônus para o reclamante, comprovando perante este órgão ou apresentar defesa escrita.

Caso queira, poderá apresentar defesa no mesmo prazo, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: **215/2018**

Reclamante: Opus Saúde e Segurança Ocupacional Ltda-ME, representado por Giovana Aparecida Valdo

Reclamado: **EURO ALARME DEDETIZAÇÃO LTDA – Fantasia: EURO COMUNICAÇÕES**

CNPJ: 02.782.649/0001-37

Notificação nº 6156

Data da Lavratura: 11 de outubro de 2018

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos

Cominação Legal: Artigos 4º, Inciso III; 6º, Inciso IV; 39, Inciso V; 51, Incisos IV e XV e 55, § 4º, todos da Lei nº 8078/90.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2018.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

DATA CI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª Extraordinária a realizar-se no dia 24 de outubro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto)

daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- COBRANÇA DE DÍVIDAS NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2016; 2- ANTECIPAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AUDITORIA INDEPENDENTE; 3- COMISSÕES DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS; 4- EQUIPARAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO; 5- EQUIPARAÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTAGIÁRIOS DA DATA CI COM OS DA PMCI; 6- DISSÍDIO DA CATEGORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2018.

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 26 de outubro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3) ASSUNTOS GERAIS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 369/2018.**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, com o fim específico de avaliar o desempenho de servidor deste Poder Legislativo Municipal em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade, nos termos da Lei 4009/1994.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, elaborará o regulamento que norteará a avaliação e o submeterá ao Presidente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei 4009/94.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelas servidoras: Livia Marchezi Borges, Célia Regina de Oliveira Ferreira e Stephanie Karla Darós, ficando a presidência a cargo da primeira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

AVISO DE PREGÃO 14/2018

PREGÃO nº14/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de 38 aparelhos de ar condicionado da marca Philco 24.000 BTUS, 12.000BTUS e 12.000 BTUS; ELETROLUX 7.000 BTUS do tipo split, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções

DIA: 07/11/2018 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:07/11/2018 09:00 h até as10:00 h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Outubro de 2018

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MARCOS RONQUETI 62070720730, CNPJ Nº 17.685.653/0001-54, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 089/2014, através do protocolo nº 28404/2013, processo nº 1161915 e sequencial nº 61-1428/2018, para a atividade (5.08) – Reparação, retífica lanternagem com ou sem manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Francisco Martins, nº 63, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4712

COMUNICADO

C. R. DOSSANTOS CAMPOS - ME, CNPJ Nº 19.887.882/0001-87, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença Única – LU Nº 129/2018, válida

até 07 de novembro de 2018, através do protocolo nº 12079/2014, para a atividade (17.01) – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4713

COMUNICADO

N T AUTO MECÂNICA EIRELI, CNPJ Nº 18.987.647/0001-14, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 142/2014, válida até 12 de setembro de 2022, através do protocolo nº 38701/2013, sequencial nº 61.3963/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Francisco Martins, nº 63 a 71, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4714

COMUNICADO

SONIA RODRIGUES VALORY DA SILVA, CNPJ Nº 16.771.833/0001-96, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 009/2014, válida até 01 de outubro de 2022, através do protocolo nº 21234/2013, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, nº 742, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4715

COMUNICADO

SUPEL SUCATAS E PAPEL LTDA, CNPJ Nº 13.129.086/0001-07, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 002/2013, vencida em 10 de janeiro de 2017, através do sequencial nº 61-6508/2017, para as atividades (20.01) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos; (20.02) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Localizada à Rua Ângelo Silvério, nº 45, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4716



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.